

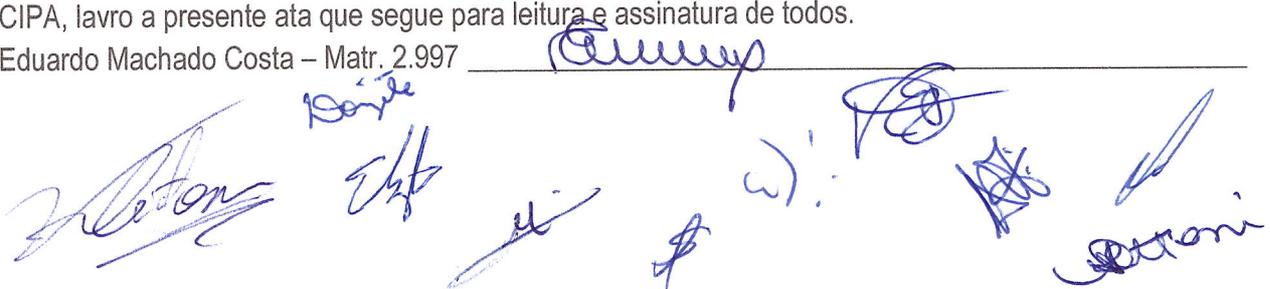


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho
CIPA – Comissão interna de Prevenção de Acidentes

1 **Ata nº 01 da CIPA – Comissão Interna de Prevenção a Acidentes.** Reunião Ordinária do dia 19 de
2 julho de 2023 (dois mil e vinte e tres), quarta-feira, convocação de número 01/2023 reunião agendada
3 para as 14h00min (quatorze horas), no local sito a Avenida Rio de Janeiro, nº 860 – Indaiá, na sala de
4 reuniões da Secretaria Municipal Educação. Membros da CIPA, titulares e suplentes respectivamente,
5 **Presentes na Reunião:** Eduardo Machado Costa, Elizabete dos Santos, Ana Paula Oliveira Ottoni,
6 Alexandra Damaso Fachini, Luiz Henrique Ferreira de Souza, Kleiton Silva Ferreira, Donizete Rodrigues
7 dos Santos, Lucimara Aquino Pereira da Silva, Valdinei Edson Rodrigues, Fernanda Cassiano e Claudia
8 Regina Ivanov Balazs. Como convidado à pedido da secretaria de Administração Luis Marcelo Faria do
9 Prado. Os trabalhos tiveram início às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos), a Sra Alexandra
10 Damaso Fachini, Presidente interina da CIPA, cumprimenta a todos e lê um documento por ela formulado
11 citando o artigo 13 da lei número 1290 que trata da nomeação dos integrantes e Presidente da CIPA, por
12 parte do Poder Público, e segundo ao artigo 10 da mesma lei, os eleitos e os designados deverão tomar
13 posse no 1º dia útil após o término do mandato anterior, data esta já passada em 10 de julho de 2023
14 solicitando esclarecimento ao Secretário Municipal de Administração, Sr Eduardo Cursino do motivo pelo
15 qual ainda não há nomeação dos designados. Pergunta também quando serão atendidos os requisitos do
16 artigo 12 da mesma lei, citada anteriormente, onde diz que “a Prefeitura deverá protocolizar, em até dez
17 dias, na unidade descentralizada do Ministério do Trabalho, cópias das atas de eleição e de posse e o
18 calendário anual das reuniões ordinárias.” Alexandra questiona ainda, quais as atribuições, formação e
19 composição dos Agentes da Inspeção do Trabalho – AIT, citados no art 23. Pergunta se as decisões
20 tomadas pelos membros desta comissão serão legítimas, uma vez que não há paridade, devido ao não
21 atendimento ao disposto no Art.2 da Lei nº1290 e o artigo 25. Por último indaga quando será atendido o
22 disposto no Artigo 28 que diz “A prefeitura deverá promover treinamento para os membros da CIPA,
23 titulares e suplentes, antes da Posse.” Por unanimidade o documento é aceito. Os membros discutem
24 quais os próximos passos, porém entendem que nenhuma decisão pode ser tomada antes da nomeação
25 dos integrantes pelo Poder Público. Para adiantar os trabalhos até que este impasse seja resolvido
26 decidem que será solicitado à prefeitura o endereço de todos os prédios públicos, próprios e alugados e
27 dos prestadores de serviço, com o os nomes dos fiscais do contrato, todos concordam. Os membros
28 solicitam que seja feito requerimento solicitando a gratificação dos membros da CIPA. Os membros
29 referem que sentem falta de maior divulgação sobre o trabalho da CIPA, inclusive das atas que não são
30 publicadas e será incluso nos pedidos que seja criado um link no site da prefeitura com acesso a
31 informações sobre a CIPA e suas ações. Por último será solicitado também um e-mail institucional que
32 servirá como canal de denúncia de assédios no trabalho, canal este que será de responsabilidade dos
33 membros da CIPA. Todos concordam em unanimidade com os requerimentos propostos. Nada mais
34 havendo a tratar, a reunião encerra-se às 15h30min. Eu Claudia Regina Ivanov Balazs, 1º Secretária da
35 CIPA, lavro a presente ata que segue para leitura e assinatura de todos.
36 Eduardo Machado Costa – Matr. 2.997





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho
CIPA – Comissão interna de Prevenção de Acidentes

- 37 Elizabete dos Santos – Matr. 3.028 _____ *elz*
- 38 Ana Paula Oliveira Ottoni - Matr. 16.297 _____ *ottoni*
- 39 Alexandra Damaso Fachini - Matr.3.218 _____ *DAF*
- 40 Luiz Henrique Ferreira de Souza - Matr. 15.685 _____ *Luiz Henrique*
- 41 Kleiton Silva Ferreira - Matr. _____ *Kleiton*
- 42 Donizete Rodrigues dos Santos - Matr. 2.007 _____ *Donizete R. Santos*
- 43 Lucimara Aquino Pereira da Silva - Matr. _____ *Lucimara*
- 44 Valdinei Edson Rodrigues – Matr.15.689 _____ *Valdinei*
- 45 Fernanda de Andrade Cassiano – Matr. 15.400 _____ *Fernanda*
- 46 Claudia Regina Ivanov Balazs – Matr. 24.720 _____ *Claudia Regina Ivanov Balazs*